



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 07/2023/SOPH-GAB

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

**Dispõe sobre a Aprovação da atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SOPH.**

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, em consonância com a Ata 53ª aprovada na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior da SOPH, do dia 30 de novembro de 2023 e;

**Considerando** a necessidade da SOPH de atualizar o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Resolução nº 2/2018/SOPH-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 118, em 3/7/2018.

**Art. 2º. APROVAR** a atualização do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC** da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

**Parágrafo único** - É parte integrante da presente Resolução a Ata da 53ª Assembleia do CONSUP e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, que estará disponível para acesso, a partir de 29 de dezembro de 2023, no sítio eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/soph>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 29/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044691023** e o código CRC **603F4FE4**.